

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 65 Disponibilização: 26/03/2021 Publicação: 26/03/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.933, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1° As alíneas "a" e "b" do inciso VI e a alínea "b" do inciso VIII, todos do art. 1° do Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, gestão 2019-2021.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

| "Art. 1° |
|--|
| |
| VI |
| a) Hokneide dos Santos França, titular; |
| b) Antônia Melo Uchôa, suplente; |
| |
| VIII - |
| |
| b) José Francisco Araújo Saraiva, suplente;" (NR) |
| Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. |

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2021, 133° da República.

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 26/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0016502144** e o código CRC 37D9F19F.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.053816/2021-81

SEI nº 0016502144